

Cap QAO-Adm G (Idt 011472133-5) ALEX SANDRO GOMES DA SILVA;  
1º Ten QAO-Mat Bel (Idt 019251803-3) DURVAL SILVA BORGES;  
2º Ten QAO-Adm G (Idt 049761803-3) JORGE ANTONIO MACIEL SOARES;  
2º Ten QAO-Adm G (Idt 020138094-6) MARCOS CAMPANINI; e  
2º Ten QAO-Adm G (Idt 030992384-5) NELSON JUNIOR TAVARES.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 137 - DCIPAS/31.3, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com a letra b), inciso I, do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada, a partir do dia 4 de março de 2016, o 1º Ten QAO-Mus (Idt 038499792-0) NAURO ROGÉRIO MACHADO, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA

### SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 76/SEORI/SG - MD, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

DISPENSAR o Cb MARCO ANTÔNIO RODRIGUES BATISTA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 11 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

#### PORTARIA Nº 81/SEORI/SG - MD, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

DISPENSAR o Cel Int RICARDO DE CASTRO LIMA de ficar à disposição do Ministério da Defesa e de prestar serviço na Escola Superior de Guerra.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### PORTARIA Nº 97/DEADI/SEORI/SG - MD, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013 e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial situado na SQS 402, Bloco "S", Apartamento 104, Asa Sul, ao 1º Ten (EB) ALCEU GOMES DE FREITAS, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, que será publicada em Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério.

FERNANDO BAUER

#### PORTARIA Nº 98/DEADI/SEORI/SG - MD, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013 e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial situado na QS 07, Lote 42, Bloco "B", Apartamento 110, Taguatinga, ao 1º Sgt (EB) ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, conforme o previsto no art. 45 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, que será publicada em Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério.

FERNANDO BAUER

#### PORTARIA Nº 99/DEADI/SEORI/SG - MD, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013 e no § 1º do art. 19 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, resolve:

Declarar extinta, a contar de 30 de outubro de 2015, a permissão de uso do Próprio Nacional Residencial, situado na SHCES 703, Bloco "F", Apartamento 105, Cruzeiro, outorgada ao 2º Sgt (EB) JÚLIO CÉSAR SILVA DE CARVALHO, conforme previsto no inciso V do Art. 18 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

FERNANDO BAUER

#### PORTARIA Nº 101/DEADI/SEORI/SG - MD, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, de acordo com o contido nos nºs 5.2.3 e 5.3.3 do Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 099/2015/Geaud/Ciset-MD, de 24 de dezembro de 2015, emitido pela Secretaria de Controle Interno- MD, com o fulcro no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os Servidores LIDIANA TAVARES, matrícula SIAPE nº 0.660.787, DOMINGOS ALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0.077.736 e VANDA MARIA DE ARAUJO VILLAS, matrícula SIAPE nº 1.102.486, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão processante a fim de apurar a responsabilidade dos servidores apontados no documento acima citado, em função do Termo de Contrato nº 041-Ascom-Colic/2013, de 29/11/2013, firmado com a empresa FSB Divulgação Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de apoio à assessoria de comunicação integrada, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 38/DEADI/SEORI/SG - MD, de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BAUER

## Ministério da Educação

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 113, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar servidores para compor Mesa Diretora que conduzirá a Audiência Pública nº 2/2016, acerca da seleção de empresa especializada na prestação de serviço de automação de Call Center, nas funções de atendimento virtual humanizado (voz e chat), atendimento Humano Ativo e Receptivo, com abrangência em todo o território nacional, a fim de suprir as necessidades institucionais do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a saber:

I - Marcelo Guerreiro Caldas, matrícula SIAPE nº 1774318  
Presidente;

II - Teliana maria Lopes Bezerra, matrícula SIAPE nº 1495971, Secretária e Presidente Substituta;

III - Geraldo Alves de Lima, matrícula SIAPE nº 4467707, membro técnico;

IV - Hugo Marcus Silva Teixeirense, matrícula SIAPE nº 1797489, membro técnico;

V - Jairton de Almeida Diniz Júnior, matrícula SIAPE nº 1313680, membro técnico; e

VI - Marlon Boaventura dos Santos, matrícula SIAPE nº 2223506, membro técnico.

Art. 2º Os membros da Mesa Diretora, constituída por meio desta Portaria, exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL CUNHA

#### PORTARIA Nº 115, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz, nos autos do Mandado de Segurança nº 1000005-33.2016.4.01.3701, resolve efetivar o seguinte exercício provisório, até 04 de dezembro de 2016:

Servidor(a): LUCAS SANTIAGO ARRAES REINO

Mat. SIAPE: 1650921

Cargo : Professor do Magistério Superior

Origem: Fundação Universidade Federal do Maranhão

Para: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Processo: 23115.001456/2016-71

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 4 de dezembro de 2015, por força de determinação judicial.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 116, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): MARI CLEMENTINA BRISOLLA BALEKIAN

Mat. SIAPE : 0382242

Cargo : Administrador

Origem : Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Para : Sexto Comando Aéreo Regional - VI COMAR - Comando da Aeronáutica de Brasília/DF, do Ministério da Defesa.

Processo : 23081.013980/2015-48

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

### COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 507, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Rescindir a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o contrato de prestação de serviços de NATALIA VARESMA BERNARDO, matrícula SIAPE nº 2205944, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Educação Infantil, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.000936/2016-35.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

#### PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 537 - Conceder aposentadoria a ROSANGELA CUNHA POLETTI, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 749433, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-01. Fica assegurada a gratificação de 19% (dezenove por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000695/2016-24.

Nº 538 - Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 05 de janeiro de 2016, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à DULCE MARIA DIAS ALVES, viúva do ex-servidor RAIMUNDO MONTEIRO ALVES, matrícula SIAPE nº 263652, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.000279/2016-26.

Nº 539 - Conceder aposentadoria a SANDRA MARIA CANDIDO DE VASCONCELOS, no cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1227008, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização-RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 01 % (um por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000555/2016-56.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS